



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 19/2018 de 18 de setembro de 2018.

Dispõe sobre o pagamento com recursos do FIA para a confecção de 5.000 (cinco mil) folders para a Campanha do FIA 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.214, de 31 de março de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Extraordinária do CMDCA realizada no dia 18 de setembro de 2018, Ata nº 367.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o pagamento com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA para a confecção de 5.000 (cinco mil) folders para a Campanha do FIA 2018. O valor total é R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Favorecido: Vinícius Roncaglio ME, CNPJ: 22.654.822/0001-29.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 18 de setembro de 2018.


TAYLOR JONATHA VOELZ

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente